

XV - Do Município de Peruíbe: Eduardo Monteiro Ribas, portador do RG nº 5.566.596-2, como titular, e Maurício Maranhão Sanches, portador do RG nº 24.774.522-4, como suplente;

XVI - Do Município de São Vicente: Mario Bueno da Silva Junior, portador do RG nº 43.062.346-X, como titular, e Helena Pilotto Benaque, portadora do RG nº 42.907.283-9, como suplente;

XVII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades de defesa do meio ambiente: Syllis Flávia Paes Bezerra, portadora do RG nº 28.327.483-9, da ECOPHALT - Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade, e Nycolas Gomes da Cunha Carvalho, portador do RG nº 47.505.010-1, do Instituto Nova Maré, como titulares, e Zenivaldo Ascensão dos Santos, portador do RG nº 17.754.935, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, e Plínio Edgar Borba de Castro Melo, portador do RG nº 8.900.806, da Mongue Proteção ao Sistema Costeiro, respectivamente, como suplentes;

XVIII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades de defesa de interesses profissionais: Paulo Roberto Maria Velzi, portador do RG nº 6.894.321-0, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertogiã, como titular, e Maria Rita Barros Leite de Moraes, portadora do RG nº 17.366.991-8, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente, como suplente;

XIX- Da Sociedade Civil - Pelas universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico: Cleber Ferrão Corrêa, portador do RG nº 23.930.374-X, da Sociedade Visconde de São Leopoldo - Universidade Católica de Santos, como titular; e pelas entidades de defesa de interesses profissionais: Edmea Frossard de Castro, portadora do RG nº 16.772.365-3, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, como suplente;

XX - Da Sociedade Civil - Pelas universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico: Davis Gruber Sansolo, portador do RG nº 7.734.416-6/ RJ, da Universidade Estadual Paulista/UNESP - Instituto de Biociências - Campus do Litoral Paulista, como titular, e Leandra Regina Gonçalves Torres, portadora do RG nº 33.002.028-6, da Universidade Federal de São Paulo - Instituto do Mar, como suplente;

XXI - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas dos setores econômicos: Tupi Rodrigues Cunha, portador do RG nº 14.479.583-0, da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista - ASSECOB, como titular, e Lucas Muniz Elias Teixeira, portador do RG nº 33.575.018-7, do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo, como suplente;

XXII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas de associações comunitárias e de defesa de interesses sociais: Márcia Trindade Jovito, portadora do RG nº 14.396.749-6, da Consciência pela Cidadania, como titular, e Raphael Roberto de Castro Rodrigues, portador do RG nº 44.267.391-7, da Associação Bertioquense de Ectoturismo, como suplente;

XXIII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas de esporte, lazer e turismo: Paulo Console, portador do RG nº 15.284.871, do Sindicato das Empresas de Marinas, Garagens Náuticas e Assemelhados do Estado de São Paulo, como titular, e Edelson Chaves Fazenda, portador do RG nº 5.930.392-X, da Liga de Esportes de Areia do Guarujá e Litoral Sul, como suplente;

XXIV - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas dos pescadores: Joemar Antônio Vieira Júnior portador do RG nº 27.992.777-0, da Colônia de Pescadores Z-3 Floriano Peixoto/ Guarujá, como titular, e Eliane Gomes Diniz, portadora do RG nº 27.004.841-8, da Colônia de Pescadores Z-5 Julio Conceição/ Peruíbe, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Documento Digital nº SIMA.046101/2021-46)

RESOLUÇÃO SIMA Nº 133, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa os membros do Grupo Setorial de Coordenação do Litoral Norte, para o biênio 2021-2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a legislação que rege o Gerenciamento Costeiro do Estado de São Paulo, especialmente o artigo 8º da Lei Estadual nº 10.019, de 3 de julho de 1998, e o Decreto nº 47.303, de 7 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 57.328 de 14 de setembro de 2011;

Considerando o término do mandato do Grupo Setorial de Coordenação do Litoral Norte, designado pela Resolução SMA nº 76, de 23 de outubro de 2015;

Considerando as eleições dos representantes da sociedade civil dos Municípios da região, ocorridas em 10 de novembro de 2021, em formato online; e

Considerando as indicações feitas pelos Municípios e pelas Secretarias de Estado que compõem o referido Grupo,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Grupo Setorial de Coordenação do Litoral Norte, instituído pelo Decreto nº 47.303, de 07 de novembro de 2002, será constituído pelos seguintes membros para o biênio 2021-2023:

I - Da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente: Gil Kuchembuck Scatena, portador do RG nº 28.993.296-8, e Marcio José dos Santos, portador do RG nº 34.156.134-4, como titulares, e Claudio Luiz Dias, portador do RG nº 13.265.207, e Gabriele Cerqueira Sant'Anna, portadora do RG nº 20.136.108-6, respectivamente, como suplentes;

II - Da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente: Adilson Gambini Monteiro, portador do RG nº 15.540.841-0, como titular, e Fábio Luciano Pincinato, portador do RG nº 30.539.628-6, como suplente;

III - Da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento: Maira Formis de Oliveira, portadora do RG nº 42.901.915-4, como titular, e Valeria Cress Gelli, RG nº 16.367.506-5, como suplente;

IV - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: João Rafael Calvo da Silva, portador do RG nº 20.373.871-8, como titular, e Sérgio Luiz Gritti, portador do RG nº 5.205.757-1, como suplente;

V - Da Secretaria de Estado de Logística e Transportes: José Manoel de Oliveira Reis, portador do RG nº 6.286.660-6, como titular, e Ibsen Trench Gomes, portador do RG nº 6.817.774, como suplente;

VI - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, portador do RG nº 22.509.854, como titular, e Sérgio Francisco Theodoro, portador do RG nº 16.355.189-3, como suplente;

VII - Da Secretaria de Estado de Turismo e Viagens: Albert Simoncini, portador do RG nº 48.063.114-1, como titular, e Luis Antonio Sobrinho, portador do RG nº 22.946.222-4, como suplente;

VIII - Do Município de Ubatuba: Guilherme Penteado Adolpho, portador do RG nº 33.524.694-1, e José Marques Mendes, portador do RG nº 348.479-8/RJ, como titulares, e Roberto Francine Junior, portador do RG nº 8.159.049-3, e Leogilson Selino Chieus, portador do RG nº 29.366.013-X, respectivamente, como suplentes;

IX - Do Município de Caraguatatuba: Tatiana Nascimento Soares Scian, portadora do RG nº 44.042.849-X, e Ronaldo Cheberle, portador do RG nº 20.232.251-8, como titulares, e Eliei Gomes Barbosa, portador do RG nº 47.219.229-2, e Angelo Mascarese Filho, portador do RG nº 35.924.536-5, respectivamente, como suplentes;

X - Do Município de São Sebastião: Luis Eduardo Bezerra de Araujo, portador do RG nº 2608692087, e Cesar Arnaldo Zimmer, portador do RG nº 25.326.736-5, como titulares, e Daniel Henrique Mudat Fernandes, portador do RG nº 29.997.193-4, e

Leandro Fernandes da Silva, portador do RG nº 17.756.347-3, respectivamente, como suplentes;

XI - Do Município de Ilhabela: Francisco Graziano Neto, portador do RG nº 4.832.90-5, e João Pedra Colucci, portador do RG nº 47.771.149-2, como titulares, e Alexandre Gonçalves, portador do RG nº 32.357.235-2, e Antônio Marcos Silva Batista, portador do RG nº 36.009.359-0, respectivamente, como suplentes;

XII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas de povos e comunidades tradicionais: Angélica de Souza, portadora do RG nº 30.508.119-6, da Associação de Moradores e Pescadores Artesanais das Comunidades Tradicionais da Baía dos Castelhanos, como titular, e Márcio Roberto dos Santos, portador do RG nº 33.010.229-1, da Associação dos Moradores da Almada, como suplente;

XIII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades de defesa do meio ambiente: Edson Marques Lobato, portador do RG nº 12.138.382, do Instituto de Conservação Costeira, e Alexandre Haberkorn, portador do RG nº 32.115.172-0, do Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais, como titulares, e Pedro Fernando do Rego, portador do RG nº 33.010.478-0, do Instituto Educa Brasil, e Anita Pereira do Amaral, portadora do RG nº 13.008.172-3, do Instituto Supereco, respectivamente, como suplentes;

XIV - Da Sociedade Civil - Pelas entidades de defesa de interesses profissionais: Paulo André Cunha Ribeiro, portador do RG nº 18731742-2, do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo, como titular; e pelas entidades representativas de setores econômicos: Abel Graziano Camargo, portador do RG nº 14.349.076-X, da Associação dos Lojistas do Serramar Parque Shopping, como suplente;

XV - Da Sociedade Civil - Pelas universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico: Alexander Turra, portador do RG nº 22.452.086-6, do Instituto Oceanográfico, da Universidade de São Paulo - USP, como titular, e Melissa Vivacqua Rodrigues, portadora do RG nº 6.770.735, da Universidade Federal de São Paulo - UFSP, como suplente;

XVI - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas de associações comunitárias e de defesa de interesses sociais: Mônica de Toledo e Silva Spegorin, portadora do RG nº 14.785.257, da Associação Amigos do Jardim Pedra Verde, como titular, e Tatiana Prestes de Barros Araújo, portadora do RG nº 12.238.408-8, da Sociedade Amigos da Praia do Guaecá, como suplente;

XVII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas de esporte, lazer e turismo: Mara Ester Marchetti de Souza, portadora do RG nº 9741433, da Associação das Empresas Náuticas de Ubatuba, como titular; e pelas entidades representativas de direitos difusos: Carlos Roberto Nunes, portador do RG nº 7.475.150-5, do Instituto Ilhabela Sustentável, como suplente;

XVIII - Da Sociedade Civil - Pelas entidades representativas dos pescadores: Jerrí Eduardo Moraes, portador do RG nº 18.731.485-8, da Colônia de pescadores Z10 Ministro Fernando Costa, como titular, e Caetano M. de Almeida Junior, portador do RG nº 33.449.943-4, da Colônia de Pescadores Z8 Benjamin Constant, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Documento Digital nº SIMA.046135/2021-02)

Portaria CG, de 08 de dezembro de 2021.

Substitui as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 07/2021/CP (Processo SIMA 020110/2021-91), firmado em 17/05/2021 com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Manter a funcionária KARINE PIEDADE PEDROSA, portadora do RG nº 34.703.916-9 e CPF nº 368.678.198-00, na qualidade de fiscal, e designar a Sra. LUCIANA AMAR DUQUE, portadora do RG nº 32.038.188-2 e CPF nº 317.148.718-78, em substituição a Sra. CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 07/2021/CP, firmado em 17/05/2021 com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visando à prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e de limpeza, asseio e conservação predial para os Parques: Alberto Lófgren e Dr. Fernando Costa – Água Branca – Lote 4.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

PISMA nº 020110/2021-91

Portaria CG, 08 de dezembro de 2021.

Substitui as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 08/2021/CP (Processo SIMA 020111/2021-68), firmado em 17/05/2021 com a empresa BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA EIRELI.

O Sr. Valter Antonio da Rocha, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Manter a funcionária KARINE PIEDADE PEDROSA, portadora do RG nº 34.703.916-9 e CPF nº 368.678.198-00, na qualidade de fiscal, e designar a Sra. LUCIANA AMAR DUQUE, portadora do RG nº 32.038.188-2 e CPF nº 317.148.718-78, em substituição a Sra. CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 08/2021/CP, firmado em 17/05/2021 com a empresa BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA EIRELI, visando à prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e de limpeza, asseio e conservação predial para os Parques: Villa-Lobos e Cândido Portinari – Lote 5.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

PISMA nº 020111/2021-68

Portaria CG, 08 de dezembro de 2021.

Substitui as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 06/2021/CP (Processo SIMA 020109/2021-68), firmado em 17/05/2021 com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Manter a funcionária KARINE PIEDADE PEDROSA, portadora do RG nº 34.703.916-9 e CPF nº 368.678.198-00, na qualidade de fiscal, e designar a Sra. LUCIANA AMAR DUQUE, portadora do RG nº 32.038.188-2 e CPF nº 317.148.718-78, em substituição a Sra. CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução contrato nº 06/2021/CP, firmado em 17/05/2021 com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visando à prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e de limpeza, asseio e conservação predial para os Parques: Estadual Manoel Pitta-Belem e da Juventude – Lote 3.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

PISMA nº 020109/2021-68

Portaria CG, 08 de dezembro de 2021.

Substitui as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 05/2021/CP (Processo SIMA 020108/2021-91), firmado em 17/05/2021 com a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Manter a funcionária KARINE PIEDADE PEDROSA, portadora do RG nº 34.703.916-9 e CPF nº 368.678.198-00, na qualidade de fiscal, e designar a Sra. LUCIANA AMAR DUQUE, portadora do RG nº 32.038.188-2 e CPF nº 317.148.718-78, em substituição a Sra. CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 05/2021/CP, firmado em 17/05/2021 com a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, visando à prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e de limpeza, asseio e conservação predial para os Parques: Gabriel Chure e Jequitibá – Lote 2.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

PISMA nº 020108/2021-91

Portaria CG, 08 de dezembro de 2021.

Substitui as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 04/2021/CP (Processo SIMA 020106/2021-57), firmado em 17/05/2021 com a empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Manter a funcionária KARINE PIEDADE PEDROSA, portadora do RG nº 34.703.916-9 e CPF nº 368.678.198-00, na qualidade de fiscal, e designar a Sra. LUCIANA AMAR DUQUE, portadora do RG nº 32.038.188-2 e CPF nº 317.148.718-78, em substituição a Sra. CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 04/2021/CP, firmado em 17/05/2021 com a empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visando à prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e de limpeza, asseio e conservação predial para os Parques: Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu – Professor AzizAb'Saber, Ecológico Guarapiranga e Chácara da Baronesa – Lote 1.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

PISMA nº 020106/2021-57

Portaria CG, 08 de dezembro de 2021.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2021/FED, firmado em 30/11/2021 com a empresa E C C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º Designar a funcionária CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de fiscal, e o funcionário MARCOS ALEXANDRE FIGUEIRA DE ANDRADE, portador do RG nº 24.371.929-2 e CPF nº 173.050.778-60, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2021/FED, firmado em 30/11/2021 com a empresa E C C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando à prestação de serviços não contínuos de pequenos reparos nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente-SIMA e demais órgãos participantes.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2021.

PSIMA nº 062536/2021-35

Portaria CG, 08 de dezembro de 2021.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 20/2021/FPBRN, firmado em 30/11/2021 com a empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º Designar a funcionária CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de fiscal, e o funcionário MARCOS ALEXANDRE FIGUEIRA DE ANDRADE, portador do RG nº 24.371.929-2 e CPF nº 173.050.778-60, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 20/2021/FPBRN, firmado em 30/11/2021 com a empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando à prestação de serviços não contínuos de pequenos reparos nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente-SIMA e demais órgãos participantes.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2021.

PSIMA nº 055916/2021-80.

Portaria CG, 08 de dezembro de 2021.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 17/2021/GS, firmado em 19/11/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º Designar a funcionária CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de fiscal e o funcionário MARCOS ALEXANDRE FIGUEIRA DE ANDRADE, portador do RG nº 24.371.929-2 e CPF nº 173.050.778-60, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 17/2021/GS, firmado em 19/11/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando à prestação de serviços de execução das obras de contenção de encosta e estabilização do Morro do Pinto.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2021.

PSIMA nº 052639/2020-68.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: SIMA.026647/2021-35

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

AUTORIZADORA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos

AUTORIZADA: COMUNIDADE CRISTA PAZ E VIDA

CNPJ: 52.844.412/0001-01

OBJETO: 10.000 m² (dez mil metros quadrados) evento e 1.000 m² (mil metros quadrados) montagem e desmontagem, de área no interior do Parque da Juventude, denominada “Área gramada de eventos – A2”, Áreas Livres, Com Exploração Comercial, visando à realização do evento “Canto pela Paz”, conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: no dia 02 a 05 de dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 18.908,50 (dezoito mil e novecentos e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DIGITAL: SIMA.056559/2021-35

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

CEDEnte: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques e Parcerias.

CESSIONÁRIA: COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE OESTE

CNPJ: 46.392.148/0022-44

OBJETO: 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área no interior do Parque Villa Lobos, denominada “Esplanada – A4”, visando à realização do evento “CÃO-MINHADA OESTE”, totalizando 02 (dois) dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: nos dias 03 e 04 dezembro de 2021

VALOR: Gratuito

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: SIMA.055168/2021-80

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

AUTORIZADORA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos

AUTORIZADA: FRANCESCO PIERO MARIA SICHERLE

CPF: 148.122.448-46

OBJETO: 2.000 m² (dois mil metros quadrados), de área no interior do Parque Villa-Lobos, denominada “A7”, Áreas Livres, Com Exploração Comercial, visando à realização do evento “Degustação USA Pears”, conforme descrito abaixo: